

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	716
RUB.	110

Processo Administrativo nº 2308002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA.

Habilitação:

**GPA CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS EIRELI -
EPP**

CNPJ: 27.068.259/0001-20



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal, nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 / 2024
FLS. 218
RUE. 110

HABILITAÇÃO MATÕES DO NORTE/MA

000001



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002/202
FLS.	219
RUB.	410

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94****41
Razão Social: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2022
FGTS Validade: 18/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2021
Receita Municipal Validade: 18/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2021 09:06

CPF: 951.742.813-87 Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA

Ass: _____

1 de 2

000002



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002 / 2021
FLS.	120
RUB.	AD

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/05/2020 Prazo Final: 19/05/2022
Número do Processo: 0367/2020 Número do Contrato: 010/2019/00
Descrição/Justificativa: Em razão de baixa performance técnica, financeira e administrativa, comprometendo a execução do contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS	121
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 19/05/2020 Prazo Final: 19/05/2022
Número do Processo: 0367/2020 Número do Contrato: 010/2019/00
Descrição/Justificativa: Em razão de baixa performance técnica, financeira e administrativa, comprometendo a execução do contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	122
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS@: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO MARANHÃO / 925810-EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001202
FLS.	123
RUB.	ALL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS@: 94****41
Razão Social: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 125158912 Inscrição Municipal: 2109452
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/02/2017
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 4: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 11: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 14: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 15: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 16: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 17: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 18: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 19: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 20: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 21: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Emitido em: 30/09/2021 09:04

CPF: 951.742.813-87 Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA

1 de 3

000006

Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 / 2021
FLS. 124
RVA

CNAE Secundário 22: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 23: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 65.138-000
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 51 - QUADRA0001 - CUMBIQUE
Município / UF: RAPOSA / Maranhão
Telefone: (98) 87024445
E-mail: GLABSON2@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 951.742.813-87
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 14/10/2010
E-mail: glabson2@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 951.742.813-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 14/10/2010
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 007.340.003-32
Nome: DARLENE DO CARMO BORGES PEREIRA
Carteira de Identidade: 646211960 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/03/2014
E-mail: glabson2@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 4
FLS.	128
RUB.	ATA

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 053.055.903-02
Nome: PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
Carteira de Identidade: 0264524320039 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 28/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: paulo_henry_100@hotmail.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 951.742.813-87
Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA
Carteira de Identidade: 438543955 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 14/10/2010
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 007.340.003-32
Nome: DARLENE DO CARMO BORGES PEREIRA
Carteira de Identidade: 646211960 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/03/2014

E-mail: glabson2@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

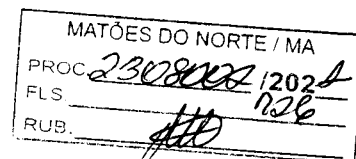
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civis)

1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

9224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS@: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2022
Código de Controle: 64D4E4A535A24865

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021
Código de Controle: 2021091902333904740207

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/03/2022
Código de Controle: 299160752021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	R27E
RUB.	111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2021
Código de Controle: 186277/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021
Código de Controle: S6TDEWX9



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 202 ✓
FLS.	128
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS@: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	845850/2021	30/07/2021
CREA MA	841000/2021	13/10/2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12024
FLS.	1038
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.068.259/0001-20 DUNS®: 94*****41
Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: GPA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 24/05/2021
Código de Controle: 000000806640

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 A
FLS.	130
RUB.	110

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE LIMITADA
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

1. GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 13/10/1982, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. **05327695486 DETRAN/MA**, CPF: **951.742.813-87**, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.047-710.

2. PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, data de nascimento 20/12/1990, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **026452432003-9 SSP/MA**, CPF: **053.055.903-02**, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.047-710.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob nome empresarial **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade da Raposa, Estado do Maranhão, CEP 65.138-000.

Cláusula Terceira – A sociedade terá como objeto social:

- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6/00 Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplenagem);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB N° 21200955648.
PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700523186. N°RE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000013

- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (comercial, industrial e residencial);
- 47.44-0/99 Comércio varejista de material de construção em geral;
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0/02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 Transporte escolar;
- 71.11-1/00 Serviços de arquitetura;
- 71.12-0/00 Serviços de engenharia;
- 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 Atividade de estudos geológicos;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Quarta – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

Cláusula Quinta – O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
GLABSON DE JESUS PEREIRA	25.000	R\$ 25.000,00	50
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Sexta - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo será indeterminado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.
PROTOCOLO 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700523187. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Neudonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000014

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>23080002</u>	<u>1202</u> /
FLS. _____	<u>732</u>
RUB. _____	<u>AD</u>

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.
PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700523188. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000015

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 1202 2
FLS. 133
RUB. 110

Cláusula Décima Quinta: O administrador, GLABSON DE JESUS PEREIRA, declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via.

Raposa (MA), 06 de Fevereiro de 2017.



GLABSON DE JESUS PEREIRA

CPF: 951.742.813-87

Sócio administrador



PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

CPF: 053.055.903-02

Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 10:54 SOB Nº 21200955648.
PROTOCOLO: 170063534 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700523186. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000016

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís-MA, data de nascimento 13/10/1982, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05327695486 DETRAN-MA, CPF nº. 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710;

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, data de nascimento 20/12/1990, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 026452432003-9 SSP/MA, CPF nº. 053.055.903-02, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por quotas de Responsabilidade Limitada sob a firma **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Estrada da Raposa, nº. 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade de Raposa, Estado do Maranhão, CEP. 65.138-000. Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200955648 por despacho de 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº. 27.068.259/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente pelos subscritores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após o aumento de capital a distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

SÓCIO	PERC	QTDE COTAS	R\$
GLABSON DE JESUS PEREIRA	50,00 %	125.000	125.000,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	50,00%	125.000	125.000,00
TOTAL	100 %	250.000	250.000,00

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/03/2017 17:45 SOB Nº 20170325164.
PROTOCOLO 170325164 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170123086 NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000017

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0308002/2021
FLS.	788
RUB.	

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Luis-Ma, 24 de março de 2017.

Glabson de Jesus Pereira
GLABSON DE JESUS PEREIRA

Paulo Henrique Almeida Pinheiro
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 17:45 SOB Nº 20170325164.
PROTOCOLO: 170325164 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701230867. NIRE: 11200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000018

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME

GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís-MA, data de nascimento 13/10/1982, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05327695486 DETRAN-MA, CPF nº. 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 18, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710;

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, data de nascimento 20/12/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 026452432003-9 SSP/MA, CPF nº. 053.055.903-02, residente e domiciliado na Rua da Bahia, nº. 28, Bairro Vera Cruz, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65047-710. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por quotas de Responsabilidade Limitada sob a firma **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede na Estrada da Raposa, nº. 23, Loja 01, Bairro Verde Mar, na cidade de Raposa, Estado do Maranhão, CEP. 65.138-000. Registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200955648 por despacho de 09/02/2017, inscrita no CNPJ nº. 27.068.259/0001-20, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), será elevado para R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), composto por 600.000 mil quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de capital de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato, em moeda corrente pelos subscritores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Após o aumento de capital a distribuição entre os sócios ficou da seguinte forma:

SÓCIO	PERC	QTDE COTAS	R\$
GLABSON DE JESUS PEREIRA	50,00 %	300.000	300.000,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	50,00%	300.000	300.000,00
TOTAL	100,00 %	600.000	600.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:35 SOB Nº 20170351726.
PROTOCOLO: 170351726 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701544764. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000019

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 137
RUB. <i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecerão em vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e demais alterações, desde que com as do presente não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

São Luis-Ma, 17 de abril de 2017.

[assinatura]
GLABSON DE JESUS PEREIRA

[assinatura]
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 15:35 SOB Nº 20170351726.
PROTOCOLO: 170351726 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701544764. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>23080002/2021</u>	
FLS. <u>738</u>	
RUB. <u>AD</u>	

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
"GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, GLABSON DE JESUS PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº 05327695486 - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP 65047-710, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/12/1990, portador da Carteira de Identidade nº 026452432003-9 - SSP/MA, expedida em 28/07/2016 e CPF nº 053.055.903-02, residente e domiciliado na rua Bahia nº 28, Vera Cruz, CEP 65.047-710 São Luís - MA. Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" e CNPJ nº 27.068.259/0001-20, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21200955648 em 09.02.2017, sediada na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP 65.138-000, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O capital social que era R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, fica neste ato, alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Cláusula Segunda - Após alteração do Capital Social, fica distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº C O T A S	T O T A L
GLABSON DE JESUS PEREIRA	500.000	500.000,00
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO	500.000	500.000,00
T O T A L	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Terceira - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:20 SOB Nº 20180631594.
PROTOCOLO: 180631594 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803392422. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 17/08/2018

[Handwritten signature]

000021

Cláusula Quinta - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 202 / 1139
FLS.	
RUB.	

Raposa - MA, 10 de agosto de 2018.

Glábson de Jesus Pereira

GLABSON DE JESUS PEREIRA
CPF nº 951.742.813-87

Paulo Henrique Almeida Pinheiro

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
CPF nº 053.055.903-02

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2018 10:20 SOB Nº 20180631594.
PROTOCOLO: 180631594 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803392422. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/08/2018
www.embracafacil.ma.gov.br

000022

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 / 2021
FLS. 1740
RUB. <i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/02/2017, NIRE: 21200955648, CNPJ: 27.068.259/0001-20, estabelecido(a) na ESTRADA DA RAPOSA, 23 LOJA 01, VERDE MAR, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

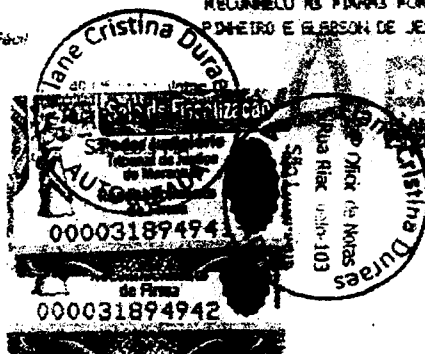
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 19/05/2019

Paulo Henrique Almeida Pinheiro *Glabson de Jesus Pereira*
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO GLABSON DE JESUS PEREIRA
Sócio Sócio/Administrador

DO 4º OFÍCIO
RECONHECIMENTO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO E GLABSON DE JESUS PEREIRA

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 11:23 SOB Nº 20190369299.
PROTOCOLO: 190369299 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902242788. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2019
www.expressofacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 /
FLS.	1741
RUB.	

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº **05327695486** - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº **951.742.813-87**, residente e domiciliado na Rua da Bahia nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP **65047-710**, e **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/12/1990, portador da Carteira de Identidade nº **026452432003-9** - SSP/MA, expedida em 28/07/2016 e CPF nº **053.055.903-02**, residente e domiciliado na rua Bahia nº 28, Vera Cruz, CEP **65.047-710** São Luís - MA. Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "**GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**" e CNPJ nº **27.068.259/0001-20**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21200955648** em **09/02/2017**, sediada na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP **65.138-000**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Que neste ato, retira-se da sociedade o Sr. **PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO**, já qualificado, que vendeu/transferiu para Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, no valor de **500.000** (quinhentas mil) quotas de capital no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada, total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, por se e seus herdeiros, nada mais a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - A sociedade altera o seu endereço para: **Avenida Principal nº 51, Quadra 01, Cumbique, Raposa - MA, CEP 65138-000.**

Cláusula Terceira: Que fica alterada os objetivos sociais:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral (telhas, tijolos, britas, pedras, areia etc.)
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0-02 - Serviço de transportes de passageiros - locação de automóvel com motorista;

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 1202 J
FLS.	742
RUB.	110

49.24-8-00 - Transporte escolar;
 49.30-2-02 - Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

Cláusula Quarta - O capital permanece no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº C O T A S	T O T A L
GLABSON DE JESUS PEREIRA	1.000.000	1.000.000,00
T O T A L	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula Quinta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A empresa será administrada pelo sócio: Sr. GLABSON DE JESUS PEREIRA e a ele caberá as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome empresarial de GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Oitava - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, ~~GLABSON DE JESUS PEREIRA~~, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís - MA, nascido no dia 13/10/1982, portador da CNH nº 05327695486 - DETRAN/MA expedida em 16/11/2015 e CPF nº 951.742.813-87, residente e domiciliado na Rua da Bahia

nº 18, Vera Cruz, São Luís - MA CEP 65047-710 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome empresarial de **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Principal nº 51, Cumbique, Qda 0001, Raposa - MA, CEP 65138-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire 21200955648 em 09/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá como objetivo social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral (telhas, tijolos, britas, pedras, areia etc.)
- 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 49.23-0-02 - Serviço de transportes de passageiros - locação de automóvel com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.30-2-02 - Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 77.11-0-00 - Locação de automóvel sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/02/2017.

MATÔES DO NORTE / MA	
PRC.	2308002 1202/
FLS.	1144
RUB.	110

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa será exercida pelo titular Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a os devidos fins e efeitos de direito, que mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando justo e contratado assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Raposa - MA, 02 de julho de 2021.
Titular:

GLABSON DE JESUS PEREIRA
CPF nº 951.742.813-87

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
CPF nº 053.055.903-02



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 202 L
FLS.	MHLS
RUB.	AD

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05305590302	PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
95174281387	GLABSON DE JESUS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 09:28 SOB Nº 21600200296.
PROTOCOLO: 210823011 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104949900 CNPJ DA SEDE: 27068259000120.
NIRE: 21600200296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000028

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002 1202
 FLS. n.º 6
 RUB. 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME: **GLAISON DE JESUS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / Cód. EMISSOR / UF
 0000438643865 BESP MA

CPF: 951.742.813-87 DATA NASCIMENTO: 13/10/1982

RELACÃO: MARIA CELESTE FERREIRA

UF REGISTRO: 05327695486 VALIDADE: 17/11/2025 1ª HABILITACÃO: 17/10/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140506610

OBSERVAÇÕES

Glaison de Jesus Ferreira

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/11/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2140506610

MARANHÃO

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Costa, São Luís - MA
 Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 99117-1463 - E-mail: lizegoulart@tjma.jus.br

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: _____ da verdade
 Poder Judiciario - TJMA. Sel.
 AUTENT031013S1KPU4BJJFJ4YU89, 15 de Setembro de 2021, 16:28:48. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC 0,13
 FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte e
 seio.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	1417
RUB.	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA – POVOADO PALMEITAL II, NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Empresa Solicitante: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.068.259/0001-20

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 30 DE SETEMBRO DE 2021.

KELLY CRISTINA CARVALHO
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária - SAAHP



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. 2308002/2021	1148
FLS.	
RUB.	110

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021

DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE-RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021** , DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE CASO FOR VENCEDORA DO CERTAME CONTRATARÁ PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS.

RAPOSA – MA, 28/09/2021

Glabsom de Jesus Pereira
Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Glabsom de Jesus Pereira
CPF: 951.742.813-87
Proprietário

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 2308000202
FLS. 1149
RUB. 910

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.068.259/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPA CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO QUADRA0001
-----------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO CUMBIQUE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLABSON2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8702-4445
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000032



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 150
RUB. 110

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.068.259/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/2017

NOME EMPRESARIAL
GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV PRINCIPAL

NÚMERO
51

COMPLEMENTO
QUADRA0001

CEP
65.138-000

BAIRRO/DISTRITO
CUMBIQUE

MUNICÍPIO
RAPOSA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GLABSON2@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8702-4445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:50:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000033

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 / 202 L
FLS. 051
RUB. 110

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.068.259/0001-20
NOME EMPRESARIAL: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GLABSON DE JESUS PEREIRA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:50 (data e hora de Brasília).

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12021
FLS.	1152
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
2109452270682590			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP		27.068.259/0001-20	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
GPA CONSTRUÇÕES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
7112000	Serviços de engenharia		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA PRINCIPAL		51	QUADRA 01
CEP	Bairro	Município	UF
65.138-000	CUMBIQUE	Raposa	MA
Substituto Tributário	Regime de Tributação		
Não	1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional			
Sim			

Data da Emissão
20/07/2021 12:24:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 153
RUB. 110Código de Verificação
WSF2FZN3

Número

757

Exercício

2021

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Inscrição Municipal

2109452270682590

Nome Fantasia

GPA CONSTRUÇÕES

Endereço

AVENIDA PRINCIPAL, 51, Qd.: 0001, CUMBIQUE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

27.068.259/0001-20

N° da Inscrição do Imóvel

617

Área do Terreno (m²)

272,25

Área Total Construída (m²)

100,00

Área Utilizada (m²)

100,00

Horário de Funcionamento

De 08:00 Às 18:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

20/07/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-98

AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.raposa/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

000036

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.515.891-2
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 11/02/2021 11:01:19
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 25/07/2019
CTE a partir de: Motivo NFe: (Devido emissão voluntária)
NFCe a partir de:
CPF/CNPJ: 27.068.259/0001-20
NIRE: 21600200296
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 12/07/2021
Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Título do Estabelecimento: GPA CONSTRUCOES
Tipo de Sociedade: EIRELI
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1.000.000,00
Data da Constituição: 09/02/2017
Início Ativ.: 09/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PRINCIPAL
Número: 51 Complemento QUADRA0001
Bairro: CUMBIQUE
Referência: PROXIMO AO COLEGIO CUMBIQUE
Município: RAPOSA U.F.: MA
Telefone: 98-87025545 Fax:
E-Mail: GLABSON2@HOTMAIL.COM
CEP/Cx. Postal: 65138-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

- CNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- Atividades Secundárias:
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 - 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 - 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 - 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 - 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
 - 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 - 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 - 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 - 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 - 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
 - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 - 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 - 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.515.891-2 CPF/CNPJ: 27.068.259/0001-20
 Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS NIRE: 21600200296
 UFRE: UFRE/SÃO LUÍS Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Cadastral: ATIVO Situação Fiscal: REGULAR
 Data Sit. Cadastral: 11/02/2021 11:01:19 Última Atualização: 12/07/2021
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime: Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL Dta. Início: Validade:
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 25/07/2019
 CTE a partir de: Motivo NFe: (Devido emissão voluntária)
 NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Título do Estabelecimento: GPA CONSTRUÇOES
 Tipo de Sociedade: EIRELI Data da Constituição: 09/02/2017
 Tipo Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 1.000.000,00 Início Ativ.: 09/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PRINCIPAL
 Número: 51 Complemento QUADRA0001 Referência: PROXIMO AO COLEGIO CUMBIQUE
 Bairro: CUMBIQUE Município: RAPOSA U.F.: MA
 Telefone: 96-87025545 Fax: E-Mail: GLABSON2@HOTMAIL.COM
 CEP / Cx. Postal: 65138-000 Área Utilizada (m2):
 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
 CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
ADMINISTRADOR	GLABSON DE JESUS PEREIRA	95174281387
EMPRESARIO	GLABSON DE JESUS PEREIRA	95174281387
CONTADOR	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	14705630378

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	136
PUS.	HL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.068.259/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:40 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **461B.5863.6778.9A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 1758
RUB. <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLABSON DE JESUS PEREIRA
CPF: 951.742.813-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:39 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **05AC.B24B.B660.0668**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000040



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	138
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186277/21

Data da

21/07/2021 13:11:18

Inscrição Estadual: 125158912

CPF/CNPJ: 27068259000120

Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL, 51 QUADRA0001 CEP: 65138000

Telefone: (98)87025545

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2021 13:11:18

000041



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080021202
FLS.	135
RUB.	110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066398/21

Data da

17/09/2021 08:08:45

Inscrição Estadual: 125158912

CPF/CNPJ: 27068259000120

Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL, 51 QUADRA0001 CEP: 65138000

Telefone: (98)87025545

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2021 08:08:45

000042



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 760
RUB. *[assinatura]*

Código de Verificação

S6TDEWX9

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 813

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
2109452270682590

CPF/CNPJ
27.068.259/0001-20

Nome/Razão Social
GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Endereço
AVENIDA PRINCIPAL, 51, QUADRA 01, CUMBIQUE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

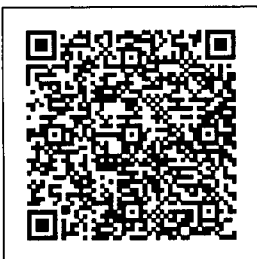
4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 20 de Julho de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 18 de Outubro de 2021

Raposa - MA, 20 de Julho de 2021



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002/2021	
FLS. 761	
RUB. 710	Código de Verificação
	XQ9LLAWZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº: 644

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 27.068.259/0001-20 Nome/Razão Social GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Endereço AVENIDA PRINCIPAL, 51, QUADRA 01, CUMBIQUE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição IPTU 7 Cartografia 01.002.001.051.001
Endereço AVENIDA PRINCIPAL, 51, Qd.: 0001, CUMBIQUE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Área Terreno(m ²)	Área Unidade(m ²)	Área Construída(m ²)
272.25	100.00	100.00

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

validade (90 dias): 19 de Outubro de 2021

Raposa - MA, 21 de Julho de 2021



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.068.259/0001-20

Razão Social: GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV PRINCIPAL 51 QD 1 / CUMBIQUE / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091902333904740207

Informação obtida em 27/09/2021 14:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002021
FLS.	163
RUB.	AAA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 27.068.259/0001-20
 Certidão nº: 20540407/2021
 Expedição: 02/07/2021 às 08:25:11
 Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.068.259/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 1164
Nº 851000/2021
Emissão: 28/07/2021
Validade: 13/10/2021
Chave: zzZ71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Registro: 0005369940
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 17/08/2018
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICA, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA AVENIDA PRINCIPAL, 51, QUADRA 01, CUMBIQUE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 09/03/2017
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000537077DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA. Data de fim do contrato: 13/10/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA
Registro: 1102216526
CPF: 319.437.993-34
Data Início: 15/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/10/2021
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851000/2021

Emissão: 28/07/2021

Validade: 13/10/2021

Chave: zzZ71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.351.023-20

Data Início: 06/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA

Registro: 1107544149

CPF: 570.498.313-87

Data Início: 09/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GLABSON DE JESUS PEREIRA

CPF: 951.742.813-87

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	230800022024
FLS.	1765
RUB.	AD

000048





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850849/2021

Emissão: 26/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: zZbbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 1166
RUB. 110

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Registro: 1102216526

CPF: 319.437.993-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/10/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Data de Formação: 30/07/1987

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHARIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 03/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. MOREIRA SANTOS - EPP

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 18/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005369940

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Data Início: 15/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849566/2021
Emissão: 30/06/2021
Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 30cY7	MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021	
FLS. 116	
RUB. 110	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA

Registro: 1107544149

CPF: 570.498.313-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/10/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000011642

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Data Início: 13/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005369940

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Data Início: 09/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALEXJAN P LIMA

Registro: 0005408660

CNPJ: 15.061.584/0001-82

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CORDENG - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000004494





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849566/2021
Emissão: 30/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 30cY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 01.848.660/0001-90
Data Início: 04/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	168
RUB.	AD

[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001/2021
FLS.	169
RUB.	111

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.259/0001-20 Estabelecida na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, CEP. 65.138-000, Verde Mar, Raposa - MA, adiante designada Contratante, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Administrativo o Sr. Glabson de Jesus Pereira, Brasileiro, empresário portador da carteira nacional de habilitação nº 05327695486 DETRAN/MA e CPF nº 951742813-87, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado designado empregado o SR. José Raimundo Vasconcelos de Sousa, brasileiro, GEÓLOGO com registro no Crea-MA NP 110221652-6 e CPF nº 319.437.993-34, residente e domiciliado a rua do Porto, Quadra 06, Casa nº 14, Conjunto Solar dos Lusitanos - São Luís/MA.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente a Geologia (Geólogo) dentro do limite de suas atribuições;

2º O empregado receberá a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R\$ 5.988,000 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

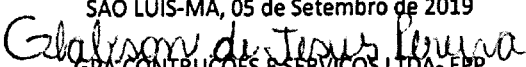
3º A empresa descontará dos salários do empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos do Art.462 da CLT.

4º O profissional cumprirá uma jornada de 10(Dez) horas semanais no escritório da referida empresa, de segunda a sexta-feira.

5º - A vigência deste contrato será por tempo DETERMINADO no período de (01) um ano, a contar da data 13/10/2020 a 13/10/2021.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02(Duas) vias de igual teor diante das testemunhas, a tudo presente

SÃO LUIS-MA, 05 de Setembro de 2019

 GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ:27.06g.2S9/0001-20


 José Raimundo V de Sousa
 Geólogo/Esp Engº Ambiental

José Raimundo Vasconcelos de Sousa
 Geólogo/Esp. Engº Ambiental
 CREA MA 110221652-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627511/2020, emitido em 14/10/2020.
 Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 14/10/2020.



000052



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200368269

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2308002/2022
FLS. 1710
RUB. AD

1. Responsável Técnico

JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Título profissional: GEÓLOGO, ENGENHARIA AMBIENTAL

RNP: 1102216526

Registro: 4886D MA MA

2. Contratante

Contratante: GPA Construções e Serviços Ltda
ESTRADA Da Raposa

CPF/CNPJ: 27.068.259/0001-20

Nº: 23

Complemento: Loja 01

Bairro: Verde Mar

Cidade: RAPOSA

UF: MA

CEP: 65138000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

ESTRADA Da Raposa

Nº: 23

Complemento: Loja 01

Bairro: Verde Mar

Cidade: RAPOSA

UF: MA

CEP: 65138000

Data de início: 13/10/2020

Previsão de término: 13/10/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cargo e Função

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, 13 de outubro de 2020

Local

data

José Raimundo Vasconcelos de Sousa
Geólogo/Eng. Ambiental

JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA - CPF: 319.437.993-34

Gláuber de Jesus Pereira

GPA Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 27.068.259/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 13/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302804998

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627511/2020, emitido em 14/10/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 14/10/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59788
Impresso em: 13/10/2020 às 18:06:12 por: , ip: 177.47.48.222

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8300



000053

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002/2021
FLS.	771
RUB.	440

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado firmado entre a empresa **GPA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Empresa inscrita No CNPJ sob o Nº **27.068.259/0001-20** Estabelecida na Estrada da Raposa nº 23, loja U1, CEP 65.138-000, Verde Mar, Raposa - Ma, e adiante designado a empresa neste ato representada pelo (a) Diretor(a) Administrativo o Sr. **GLABSON DE JESUS PEREIRA**, Brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº **05327695486 DETRAN/MA** e **CPF Nº 951.742.813-87**, residente e domiciliado nesta cidade e do lado designado empregado o Sr. **REGINALDO NUNES SARAIVA**, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro no Crea-ma, Nº **1107544149** residente e domiciliado na cidade de São Luis Ma

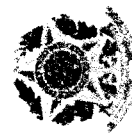
FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE

1ª - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço Pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2ª - O empregado receberá a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R\$ 5.622,00 (Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais).

3ª - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, inoperância ou negligência nos termos único de Art.462 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2511342/2017, emitido em 22/03/2017.
 Documento de Registro nº 377 vinculado ao processo nº 117, protocolado em 08/03/2017.



[Handwritten signature]

Para o registro do presente instrumento de trabalho, o Sr. Engenheiro Civil REGINALDO NUNES SARAIVA, inscrita no CREA-MA nº 1107544149, declara a veracidade e validade do mesmo, sob pena de nulidade e anulação.

[Handwritten signature]

4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais no escritório da referida empresa, de segunda a sexta-feira.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	23080022021
FLS.	172
RUB.	110


5º - A vigência deste contrato sera por tempo determinado; tendo inicio em 10/02/2017 e termino em 31/12/2030.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

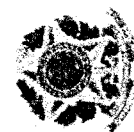
E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

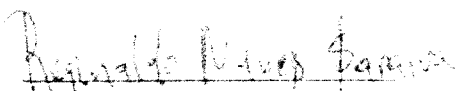
São Luis Ma, 10 de Fevereiro de 2017

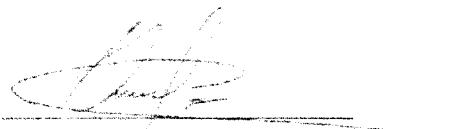
TESTEMUNHAS


 ALEXIAN PEREIRA LIMA
 CPF: 650.447.893-72


 GPA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 27.068.259/0001-20




 REGINALDO NUNES SARAIVA
 CREA MA 1107544149


 MARCO AURELIO REIS SILVA
 CPF: 819.489.483-20

Este documento foi assinado eletronicamente pelo profissional em conformidade com o art. 10º da Lei nº 11.741/2008.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2531942/2017, emitido em 29/02/2017. Documento foi Protocolado em 10/02/2017.









GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002/2021	FLS. 713
RUB. 110	

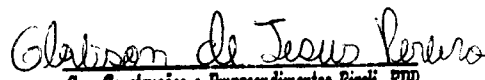
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021
DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPOSÁVEL TÉCNICO


A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE- RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, DECLARA PERANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**, QUE O SR. **REGINALDO NUNES SARAIVA** , ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1107544149, E O SR. **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA**, GEOLÓGO, CREA Nº 1102216526, SERÃO NOSSS INDICADOS COMO RESPOSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVELMENTE, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COMPRÉVIA ANUÊNCIA DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**.

RAPOSA – MA, 29/09/2021


Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Glabson de Jesus Pereira
CPF: 951.742.813-87
Proprietário


Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil


José Raimundo Vasconcelos de Sousa
Registro: 1102216526
CPF: 319.437.993-34
Geólogo

000056



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839639/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA**
Registro: **4886D MA MA** RNP: **1102216526**
Título profissional: **GEÓLOGO, ENGENHARIA AMBIENTAL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	NTM
RUB.	AD

Número da ART: **MA20190296846** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 05/11/2019 Baixada em: 26/01/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: **RUA 1º de Maio** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Contrato: **3360305/2019** Celebrado em: **23/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 165.316,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Bacurituba/MA** Nº: **S/Nº**
Complemento: **Povoado Moisinho** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Coordenadas Geográficas: **02°42'29.35"S, 44°44'17.07"W**
Data de início: **23/10/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0806 - GEOLOGIA 53 - EXECUCAO 250.00 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do Povoado Moisinho, em Bacurituba/MA, Conforme Convenio FUNASA nº 830996/2016 e Tomada de Preço nº 012/2019, e Contrato nº 3360305/2019 e Processo Administrativo nº 336.03.05.5/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839639/2021
03/02/2021, 10:56
D4625

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D4625

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 11:55.



000057

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	115
RUB.	111

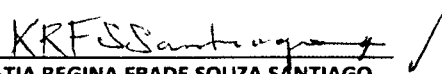
1

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ 27.068.259/0001-20, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, GEÓLOGO, **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA**, CREA-MA Nº 110221652-6, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**, CNPJ 01.612.534/0001-31, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO POVOADO MOUSINHO NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 23/10/2019 A 31/12/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 28 DE JANEIRO DE 2021


KÁTIA REGINA FRAIDE SOUZA SANTIAGO
 CREA - MA nº 110686825-0
 GEÓLOGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839639/2021, em 03/02/2021 emitida em



Certidão nº 839639/2021
03/02/2021, 11:55

Chave de Impressão: D4625
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto as Repartições Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita No CNPJ nº 27.068.259/0001-20, Sediada Na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01- Bairro Verde Mar, Raposa -MA, executou e concluiu de empreitada, os serviços e obras relacionadas nos Sistemas de Captação , D' Água do Povoado Moisinho, no Município de Bacurituba/MA , no Período De 23/10/2019 A 30/12/2019. Sob Responsabilidade do Geólogo Sr. José Raimundo Vasconcelos de Sousa, CREA-MA Nº 1102216526 , Art Nº **MA20190296846** , sendo relevante as seguintes características .

- (A) REPONSÁVEL TÉCNICO: José Raimundo Vasconcelos de Sousa, Geólogo Crea nº 4886/D-MA, Registro Nacional nº 110221652-6.
(B) DENOMINAÇÃO: Sistemas de captação de água do Povoado Moisinho
(C) LOCALIZAÇÃO: Bacurituba/MA
(D) TIPO DE CONTRATO : Contrato sob regime de "preços global"
(E) NATUREZA DA OBRA: Sistema de Captação de Água

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS

1. Perfuração em sedimentos não consolidados no DN 14" de polegadas de 0 a 200 metros.
2. Revestimento de PVC Geomecânico DN 150mm reforçado.
3. Teste de vazão com bomba submersa
4. Dimensionamento e instalação da unidade de recalque
5. Vazão de exploração igual a 16 m³/h


Obs: Certificamos que as informações acima constam nos documentos arquivados nesta entidade.

Bacurituba/MA, 26 de Janeiro de 2021


JOSE SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA


Francisco do Amparo Teixeira Filho

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	116
RUB.	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839639/2021, em 03/02/2021 emitida



Certidão nº 839639/2021
03/02/2021, 11:55

Chave de Impressão: D46Z5

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2308002/2021	1111
FLS.	
RUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839889/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190296425** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2019** Baixada em: **29/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: **RUA RUA 1 DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Contrato: Nº **3290305/2019** Celebrado em: **23/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 133.515,81** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO MOISINHO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Coordenadas Geográficas: **2, 22**
Data de início: **23/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1670.00 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas de abastecimento de água no povoado Moisinho no município de Bacurituba - MA, Conforme Convênio com a FUNASA Nº 830996/2016. E a Tomada de Preços Nº 012/2019, CONTRATO Nº3360305/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº336.03.05.5/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839889/2021
02/02/2021, 14:14
46zDy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46zDy





**ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE BACURITUBA
 CNPJ 01.612.534/0001-31**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto Para Fins, Que A Empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, Inscrita No CNPJ Nº 27.068.259/0001-20, Sediada Na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01- Bairro Verde Mar, Raposa -MA, Executou Para Esta Prefeitura **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO MOISINHO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE BACURITUBA/MA**, No Período De 23/10/2019 A 30/04/2020. Sob Responsabilidade Do Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA-MA Nº 110754414-9, Art Nº MA20190296425, Sendo Relevante os Seguintes Serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839889/2021, em 02/02/2021 emitida



ITEM	CÓDIGO	FONTE: SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizada.	und	1,00
SUB-TOTAL					
2			ELEVATÓRIA		
2.1	COMPO. - 04	Próprio	Fornecimento e montagem de conjunto de recalque do tipo motor-bomba submersível elétrico, trifásico, incluindo edutor de ferro galvanizado, barrilete da bomba, quadro de comando elétrico, e instalações elétricas	und	1,00
2.2	COMPO. - 05	Próprio	Construção de abrigo de alvenaria para proteção do quadro de comando elétrico	und	1,00
SUB-TOTAL					
3			ADUTORA DE RECALQUE DE ÁGUA TRATADA		
3.1	85323	SINAPI	Locação de rede empregando cavalete de madeira e aparelho topográfico para verificação de cotas	M	10,00
3.2	73481	SINAPI	Escavação manual de valas profundidade até 1,5m	m³	3,20
3.3	72920	SINAPI	Execução de aterro de valas com solo proveniente da escavação, com compactação manual.	m³	3,20
3.4	COMPO. - 12	Próprio	Teste Hidráulico	M	10,00
3.5	73888/005	SINAPI	Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA JE DN-75 JE CL-12 REDE DE ÁGUA (NBR-5647)	M	10,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
 Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Certidão nº 839889/2021
 03/02/2021, 12:00

Chave de Impressão: 46zDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE BACURITUBA
 CNPJ 01.612.534/0001-31

3.6	COMPO. - 06	Próprio	Aquisição de tubos e conexões de PVC PBA JE DN-75 JE CL-12 REDE DE ÁGUA (NBR-5647)	M	10,00
SUB-TOTAL					
4			SISTEMA DE RESERVAÇÃO		
4.1	COMPO. - 07	Próprio	Estrutura pré moldada de concreto armado para reservatório de fibra de 20.000 litros, altura de 8,00m, e instalações hidráulicas de alimentação e distribuição em tubos de ferro galvanizado de DN-50 e DN-75	und	1,00
4.2	COMPO. - 08	Próprio	Reservatório de fibra de vidro de 20.000 litros.	und	1,00
SUB-TOTAL					
5			REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
5.1			REDE DE DISTRIBUIÇÃO - TUBO DE PVC PBA JE CLASSE 12 DN-50		
5.1.1	85323	SINAPI	Locação de rede empregando cavalete de madeira e aparelho topográfico para verificação de cotas	M	1.670,00
5.1.2	73481	SINAPI	Escavação manual de valas profundidade até 1,5m	m³	534,40
5.1.3	72920	SINAPI	Execução de aterro de valas com solo proveniente da escavação, com compactação manual.	m³	534,40
5.1.4	COMPO. - 12	Próprio	Teste Hidráulico	M	1.670,00
5.1.5	73888/005	SINAPI	Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA JE DN-50 JE CL-12 REDE DE ÁGUA (NBR-5647)	M	1.670,00
5.1.6	COMPO. - 09	Próprio	Aquisição de tubos e conexões de PVC PBA JE DN-50 JE CL-12 REDE DE ÁGUA (NBR-5647)	M	1.670,00
SUB-TOTAL					
6			LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA		
6.1	COMPO. - 10	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação de água sem hidrômetro, em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, torneira de ponta de 1/2" de PVC, escavação e reaterro de valas	und	57,00
SUB-TOTAL					
7			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	74142/004	SINAPI	Construção de cerca de proteção de proteção, 14 fiadas de arame farpado 16 BWG 4"x4", estacas de concreto pré-moldado com ponta inclinada, dimensão de (0,10 x 0,10 x 3,00)m.	M	80,00
7.2	74238/002	SINAPI	Fornecimento e instalação de portão para pedestre em tubos de ferro galvanizado, com duas folhas, com vedação em tela de arame prensado, incluindo guarnição e ferragens, dimensões (1,00 x 2,00)m.	m²	1,00
7.3	COMPO. - 11	Próprio	Fornecimento e instalação de sistema de cloração do tipo Clorador de PVC, na adutora de recalque. Inclui um abrigo de madeira para proteção do equipamento.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839889/2021, em 02/02/2021 em



Certidão nº 839889/2021
 03/02/2021, 12:00
 Chave de Impressão: 462Dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
 Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Fer
[Handwritten signature]



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	180
RUB.	110

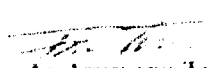


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
 CNPJ 01.612.534/0001-31

Todos Os Serviços Foram Executados De Conformidade Com Os Projetos, Especificações Técnicas, Orçamento E Cronograma Físico-Financeiro, Nada Constando Em Nossos Registros Que Desabone A Conduta Empresarial Da Supracitada Empresa.

Bacurituba – MA , 29 de Janeiro de 2021


JOSE SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA


Francisco do Amparo Teixeira Filho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839889/2021, em 02/02/2021 emitida



Certidão nº 839889/2021
 03/02/2021, 12:00
 Chave de Impressão: 46zDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 3 folhas

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
 Site: www.bacurituba.ma.gov.br
 E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 12:00.



HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002/2021
FLS.	181
RUB.	111


LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa GPA Construções e Serviços LTDA – EPP, (CNPJ 27.068.259/0001-20) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (CNPJ: 01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços implantação de Sistema de abastecimento de água no povoado Moisinho no Município de Bacurituba - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa GPA Construções e Serviços LTDA – EPP, CNPJ 27.068.259/0001-20, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 23/10/2019 a 30/04/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 01/02/2021


Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

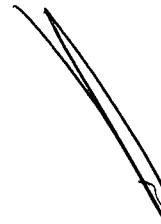
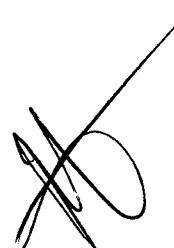
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839889/2021, em 02/02/2021 emitida



Certidão nº 839889/2021
 03/02/2021, 12:00

Chave de Impressão: 46zDy

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 1202 2
FLS. 182
RUB. <i>RD</i>

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839637/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA** ✓
 Registro: **4886D MA MA** RNP: **1102216526**
 Título profissional: **GEÓLOGO, ENGENHARIA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190296335** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/11/2019** Baixada em: **26/01/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ✓

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
 Endereço do contratante: **RUA 1º de Maio** Nº: **01**
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
 Contrato: **3290305/2019** Celebrado em: **30/10/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 343.375,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **OUTROS Áreas rurais e comunidades tradicionais de Bacurituba/MA** Nº: **S/Nº**
 Complemento: **Zona Rural** Bairro: **Centro**
 Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
 Coordenadas Geográficas: **02°42'22.00"S, 44°44'18.00"W**
 Data de início: **30/10/2019** Conclusão efetiva: **30/12/2019**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0806 - GEOLOGIA 53 - EXECUCAO 200.00 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em áreas rurais e comunidades tradicionais de Bacurituba/MA, Conforme Convenio FUNASA nº 859484/2017 e Tomada de Preço nº 008/2019, e Contrato nº 3290305/2019 e Processo Administrativo nº 329.03.05.5/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839637/2021
03/02/2021, 08:38
Zaz8W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zaz8W



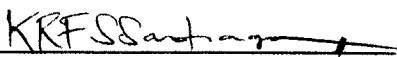
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	183
RUB.	110

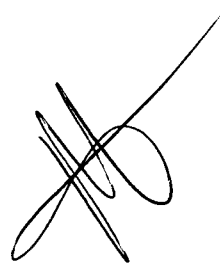

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ 27.068.259/0001-20, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, GEÓLOGO, **JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA**, CREA-MA Nº 110221652-6, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA**, CNPJ 01.612.534/0001-31, SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO E CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DOS POVOADOS ENTRILHA, JACARÉ E SÃO JOÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 30/10/2019 A 30/12/2019, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 28 DE JANEIRO DE 2021


KÁTIA REGINA FRAZE SOUZA SANTIAGO
 CREA - MA nº 110686825-0
 GEÓLOGA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839637/2021, em 03/02/2021 emitida



Certidão nº 839637/2021
 03/02/2021, 11:51
 Chave de Impressão: Zaz8W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS	1184
RUB.	110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita No CNPJ Nº 27.068.259/0001-20, Sediada Na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01- Bairro Verde Mar, Raposa -MA, executou e concluiu de empreitada, os serviços e obras relacionadas nos Sistemas de Captação, D' Água dos Povoados Entrilha, Jacaré e São João no Município de Bacurituba/MA, no Período De 30/10/2019 A 30/12/2019. Sob Responsabilidade Do Geólogo Sr. José Raimundo Vasconcelos de Sousa, CREA-MA Nº 1102216526, Art Nº MA20190296335, sendo relevante as seguintes características.

- (A) REPONSÁVEL TÉCNICO: José Raimundo Vasconcelos de Sousa, Geólogo Crea nº 4886/D-MA, Registro Nacional nº 110221652-6.
(B) DENOMINAÇÃO: Sistemas de captação de água dos Povoados Entrilha, Jacaré e São João.
(C) LOCALIZAÇÃO: Bacurituba/MA
(D) TIPO DE CONTRATO : Contrato sob regime de "preços global"
(E) NATUREZA DA OBRA: Sistema de Captação de Água

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS OBRAS

POVOADO ENTRILHA

1. Perfuração em sedimentos não consolidados no DN 14" de polegadas de 0 a 200 metros.
2. Revestimento de PVC Geomecânico DN 150mm reforçado.
3. Teste de vazão com bomba submersa
4. Dimensionamento e instalação da unidade de recalque
5. Vazão de exploração igual a 20,50m³/h

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

FT
[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839637/2021, em 03/02/2021



Certidão nº 839637/2021
03/02/2021, 11:51
Chave de Impressão: Zaz8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/02/2021, às 11:51.



000067



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	188
RUB.	110

POVOADO JACARÉ

1. Perfuração em sedimentos não consolidados no DN 14" de polegadas de 0 a 200 metros.
2. Revestimento de PVC Geomecânico DN 150mm reforçado.
3. Teste de vazão com bomba submersa
4. Dimensionamento e instalação da unidade de recalque
5. Vazão de exploração igual a 17,90m³/h.

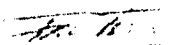
POVOADO SÃO JOÃO

1. Perfuração em sedimentos não consolidados no DN 14" de polegadas de 0 a 200 metros.
2. Revestimento de PVC Geomecânico DN 150mm reforçado.
3. Teste de vazão com bomba submersa
4. Dimensionamento e instalação da unidade de recalque
5. Vazão de exploração igual a 19,0m³/h.

Obs: Certificamos que as informações acima constam nos documentos arquivados nesta entidade.

Bacurituba/MA, 26 de Janeiro de 2021


JOSE SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA


Francisco do Amparo Teixeira Filho

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839637/2021, em 03/02/2021



Certidão nº 839637/2021
03/02/2021, 11:51

Chave de Impressão: Zaz8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA
Página 1/14
PROC. 2308002/2021
FLS. 186
COM REGISTRO DE ATESTADO
839897/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190296431** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2019** Baixada em: **29/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: **RUA RUA 1 DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Contrato: Nº **3290305/2019** Celebrado em: **30/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 647.372,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA RURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**
Coordenadas Geográficas: **2, 22**
Data de início: **30/10/2019** Conclusão efetiva: **30/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 3308.16 metro;**

Observações

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de abastecimento de água em áreas Rurais e Comunidades tradicionais de Bacurituba - MA, Conforme Convênio com a FUNASA 859484/2019. Tomada de Preços nº 008/2019, CONTRATO Nº3290305/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº329.03.05.5/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839897/2021
04/02/2021, 14:27
40Z02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40Z02



HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	187
RUB.	<i>[assinatura]</i>

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa GPA Construções e Serviços LTDA – EPP, (CNPJ 27.068.259/0001-20) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (CNPJ: 01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços implantação de Sistema de abastecimento de água em áreas Rurais e Comunidades tradicionais de Bacurituba - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa GPA Construções e Serviços LTDA – EPP, CNPJ 27.068.259/0001-20, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/10/2019 a 30/04/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 01/02/2021

[assinatura]
Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



[assinatura]
 Certidão nº 839897/2021
 04/02/2021, 15:33
 Chave de Impressão: 40Z02
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA
Página 3/14
PROC. 2308/002 1203
FLS. 978
RUB. *[assinatura]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto Para Fins, Que A Empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, Inscrita No CNPJ Nº 27.068.259/0001-20, Sediada Na Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01- Bairro Verde Mar, Raposa -MA, Executou Para Esta Prefeitura **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE BACURITUBA/MA**, No Período De 30/10/2019 A 30/04/2020. Sob Responsabilidade Do Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA-MA Nº 110754414-9, Art Nº **MA20190296431**, Sendo Relevante os Seguintes Serviços.

POVOADO ENTRELHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	COMP-795978	LEGALIZAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	un	1,00
1.1.2	74209/001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SINAPI	M2	8,00
1.1.3	COMP-565722	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PRÓPRIA	KM	200,00
1.1.4	72733	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CANTEIRO DE OBRA POÇO COM 250M	SINAPI	UN	1,00
1.1.5	COMP-193812	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	6,00
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA DO SISTEMA DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO			
2.1	COMP-278548	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO	PRÓPRIA	UN	1,00
3		TORRE ELEVADA EM CA COM CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS			
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	100,00
3.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	7,00
3.1.3	93584	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	15,00
3.1.4	COMP-515724	SONDAGEM A PERCUSSÃO	PRÓPRIA	m²	30,00
3.2		SERVIÇOS EM TERRA			

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 189
RUB. 110

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

3.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	SINAPI	M3	9,59
3.3		SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA			
3.3.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	10,76
3.3.2	92263	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO .	SINAPI	M2	9,59
3.3.3	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	1,83
3.3.4	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	1,83
3.3.5	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,83
3.4		SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA			
3.4.1	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	25,60
3.4.2	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	16,64
3.4.3	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	6,76
3.4.4	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,54
3.4.5	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	3,54
3.4.6	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	3,54
3.5		CASA DE PROTEÇÃO DE BOMBA			

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40202

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 190
RUB. JLD

3.5.1	COMP-845468	CASA DE PROTEÇÃO PARA QUADRO DE COMANDO E MEDIÇÃO(1,70 X 1,70)M	PRÓPRIA		UN	1,00
3.6		RESERVATÓRIO				
3.6.1	93214	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10000 LITROS COM TAMPA	SINAPI		UN	1,00
4		CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1		CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1.1	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	SINAPI		M	39,00
4.1.2	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	SINAPI		UN	1,00
5		IMPLANTAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHAS				
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI		M2	25,00
5.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI		M	2,25
5.2		ABRIGO DO CLORADOR				
5.2.1		ABRIGO - FUNDAÇÕES				
5.2.1.2	74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	SINAPI		M3	1,45
5.2.1.3	72131	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COMUM ESP. 10CM	SINAPI		M2	10,00
5.2.2		ABRIGO - ELEVAÇÃO				
5.2.2.1	99059	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES (6,25m²)	SINAPI		M	10,00
5.2.2.2	72131	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI		M2	1,23
5.2.2.3	94207	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM E= 6MM, COM MADEIRAMENTO, INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	SINAPI		M2	2,30
5.2.2.4	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS	SINAPI		M2	2,30
5.2.2.5	73933/001	PORTA EM CHAPA RAIADA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	SINAPI		M2	2,52

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de impressão: 40202

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 1292
PUB. *AD*

5.2.2.6	87878	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	SINAPI		M2	20,00
5.2.2.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	SINAPI		M2	20,00
5.2.2.8	68333	ACABAMENTO EM CIMENTADO ALISADO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	SINAPI		M2	1,44
5.2.2.9	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E=7CM	SINAPI		M2	3,00
5.2.2.10	88486	PINTURA PVA-LATEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	SINAPI		M2	20,00
5.2.2.11	95624	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	SINAPI		M2	1,00
5.3		MONTAGEM				
5.3.1	COMP-300033	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	PRÓPRIA		UN	1,00
5.4		SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
5.4.1	9537p	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	PRÓPRIA		M2	20,00
5.4.2	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA		m2	2,25
5.4.3	73694	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO	SINAPI		UN	1,00
6		REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
6.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI		M2	426,05
6.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI		M	426,05
6.2		SERVIÇOS EM TERRA				
6.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	SINAPI		M3	99,40
6.3		ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES				
6.3.1	91788	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	SINAPI		M	753,75
6.3.2	COMP-572142	ASSENTAMENTO TUBO PVC C/ JUNTA ELÁSTICA DN 50	PRÓPRIA		UN	753,75
6.3.3	89503	CURVA PVC PBA NBR 10351 JE PB 90º DN 50/DE 60	SINAPI		UN	1,00
6.3.4	89625	TÊ PVC PBA P/REDE ÁGUA 90º DN 50/DE 60	SINAPI		UN	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021, emitida



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 093
RUB. *NR*

6.3.5	94492	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 50	SINAPI	UN	2,00
6.4		SERVIÇOS FINALÍSTICOS			
6.4.1	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA	m2	2,25
7		LIGAÇÃO DOMICILIAR			
7.1		LIGAÇÃO DOMICILIAR			
7.1.1	74253/001	LIGAÇÕES DOMICILIARES	SINAPI	M	7,00

POVOADO JACARÉ

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	COMP-795978	LEGALIZAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	un	1,00
1.1.2	74209/001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SINAPI	M2	8,00
1.1.3	COMP-565722	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PRÓPRIA	KM	200,00
1.1.4	72733	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CANTEIRO DE OBRA POÇO COM 250M	SINAPI	UN	1,00
1.1.5	COMP-193812	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	6,00
2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA DO SISTEMA DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO			
2.1	COMP-278548	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO	PRÓPRIA	UN	1,00
3		TORRE ELEVADA EM CA COM CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS			
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	100,00
3.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	7,00
3.1.3	93584	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	15,00
3.1.4	COMP-515724	SONDAGEM A PERCUSSÃO	PRÓPRIA	m ²	30,00
3.2		SERVIÇOS EM TERRA			
3.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE	SINAPI	M3	9,59

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	194
RUB.	110

		FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES			
3.3	SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA				
3.3.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	10,76
3.3.2	92263	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO .	SINAPI	M2	9,59
3.3.3	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	1,83
3.3.4	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	1,83
3.3.5	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,83
3.4	SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA				
3.4.1	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	25,60
3.4.2	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	SINAPI	M2	16,64
3.4.3	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	6,76
3.4.4	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,54
3.4.5	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	3,54
3.4.6	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	3,54
3.5	CASA DE PROTEÇÃO DE BOMBA				
3.5.1	COMP-845468	CASA DE PROTEÇÃO PARA QUADRO DE COMANDO E MEDIÇÃO(1,70 X 1,70)M	PRÓPRIA	UN	1,00
3.6	RESERVATÓRIO				
3.6.1	93214	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10000 LITROS COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
4	CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1	CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1.1	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	SINAPI	M	39,00
4.1.2	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES	SINAPI	UN	1,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 emitida em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/02/2021, às 15:33.



000076



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23 08002/2024
FLS.	195
RUB.	111

		1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO			
5	IMPLANTAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHAS				
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	25,00
5.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	2,25
5.2	ABRIGO DO CLORADOR				
5.2.1	ABRIGO - FUNDAÇÕES				
5.2.1.2	74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	SINAPI	M3	1,45
5.2.1.3	72131	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COMUM ESP. 10CM	SINAPI	M2	10,00
5.2.2	ABRIGO - ELEVAÇÃO				
5.2.2.1	99059	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES (6,25m ²)	SINAPI	M	10,00
5.2.2.2	72131	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M2	1,23
5.2.2.3	94207	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM E= 6MM, COM MADEIRAMENTO, INCLUSO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	SINAPI	M2	2,30
5.2.2.4	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS	SINAPI	M2	2,30
5.2.2.5	73933/001	PORTA EM CHAPA RAIADA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	SINAPI	M2	2,52
5.2.2.6	87878	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.8	68333	ACABAMENTO EM CIMENTADO ALISADO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	SINAPI	M2	1,44
5.2.2.9	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E=7CM	SINAPI	M2	3,00
5.2.2.10	88486	PINTURA PVA-LATEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.11	95624	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	SINAPI	M2	1,00
5.3	MONTAGEM				
5.3.1	COMP-300033	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	PRÓPRIA	UN	1,00
5.4	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
5.4.1	9537p	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	PRÓPRIA	M2	20,00
5.4.2	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA	m2	2,25
5.4.3	73694	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 emitida



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002/2021
FLS. 196
RUB. [assinatura]

6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
6.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	426,05
6.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	426,05
6.2	SERVIÇOS EM TERRA				
6.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	SINAPI	M3	102,22
6.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES				
6.3.1	91788	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	SINAPI	M	813,01
6.3.2	COMP-572142	ASSENTAMENTO TUBO PVC C/ JUNTA ELÁSTICA DN 50	PRÓPRIA	UN	813,01
6.3.3	89503	CURVA PVC PBA NBR 10351 JE PB 90º DN 50/DE 60	SINAPI	UN	1,00
6.3.4	89625	TÊ PVC PBA P/REDE ÁGUA 90º DN 50/DE 60	SINAPI	UN	1,00
6.3.5	94492	RÉGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 50	SINAPI	UN	2,00
6.4	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
6.4.1	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA	m2	2,25
7	LIGAÇÃO DOMICILIAR				
7.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR				
7.1.1	74253/001	LIGAÇÕES DOMICILIARES	SINAPI	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 emitida em



POVOADO PONTA DO SÃO JOÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	COMP-795978	LEGALIZAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	un	1,00
1.1.2	74209/001	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SINAPI	M2	8,00
1.1.3	COMP-565722	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PRÓPRIA	KM	12,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40202

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/02/2021, às 15:33.



000078



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 12021
FLS.	1192
RUB.	110

1.1.4	72733	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CANTEIRO DE OBRA POÇO COM 250M	SINAPI	UN	1,00
1.1.5	COMP-193812	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	0,00
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ENTRADA DE ENERGIA DO SISTEMA DA UNIDADE DE BOMBEAMENTO				
2.1	COMP-278548	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO	PRÓPRIA	UN	1,00
3	TORRE ELEVADA EM CA COM CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS				
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	100,00
3.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	7,00
3.1.3	93584	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	15,00
3.1.4	COMP-515724	SONDAGEM A PERCUSSÃO	PRÓPRIA	m²	30,00
3.2	SERVIÇOS EM TERRA				
3.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	SINAPI	M3	9,59
3.3	SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA				
3.3.1	83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	SINAPI	M3	10,76
3.3.2	92263	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO .	SINAPI	M2	9,59
3.3.3	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	1,83
3.3.4	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	SINAPI	M3	1,83
3.3.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,83
3.4	SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA				
3.4.1	92424	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	25,60
3.4.2	92461	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	16,64

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002 1202
FLS.	798
RUB.	110

3.4.3	92481	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	SINAPI	M2	6,76
3.4.4	73990/001	ARMAÇÃO DE ARMAÇÃO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	3,54
3.4.5	94965	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	3,54
3.4.6	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	3,54
3.5	CASA DE PROTEÇÃO DE BOMBA				
3.5.1	COMP-845468	CASA DE PROTEÇÃO PARA QUADRO DE COMANDO E MEDIÇÃO(1,70 X 1,70)M	PRÓPRIA	UN	1,00
3.6	RESERVATÓRIO				
3.6.1	93214	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 10000 LITROS COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00
4	CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1	CERCA DE PROTEÇÃO				
4.1.1	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	SINAPI	M	39,00
4.1.2	85188	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	SINAPI	UN	1,00
5	IMPLANTAÇÃO DE CLORADOR DE PASTILHAS				
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
5.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	25,00
5.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	2,25
5.2	ABRIGO DO CLORADOR				
5.2.1	ABRIGO - FUNDAÇÕES				
5.2.1.2	74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	SINAPI	M3	1,45
5.2.1.3	72131	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO COMUM ESP. 10CM	SINAPI	M2	10,00
5.2.2	ABRIGO - ELEVAÇÃO				
5.2.2.1	99059	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES (6,25m²)	SINAPI	M	10,00
5.2.2.2	72131	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	SINAPI	M2	1,23
5.2.2.3	94207	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS COM E=6MM, COM MADEIRAMENTO, INCLUSIVE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO	SINAPI	M2	2,30
5.2.2.4	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR	SINAPI	M2	2,30

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: www.bacurituba.ma.gov.br

E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 emitida em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	799
RUB.	110

		TERÇAS			
5.2.2.5	73933/001	PORTA EM CHAPA RAIADA, CANTONEIRA E AÇO REDONDO COM 02 FOLHAS INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO E PINTURA A ÓLEO, LARGURA 1,20	SINAPI	M2	2,52
5.2.2.6	87878	CHAPISCO, CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1:3)	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.7	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.8	68333	ACABAMENTO EM CIMENTADO ALISADO COM JUNTA DE MADEIRA SOBRE LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	SINAPI	M2	1,44
5.2.2.9	95241	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E=7CM	SINAPI	M2	3,00
5.2.2.10	88486	PINTURA PVA-LATEX, SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	20,00
5.2.2.11	95624	APLICAÇÃO LOGOTIPO E LETREIROS PARA ABRIGOS E MURETA	SINAPI	M2	1,00
5.3	MONTAGEM				
5.3.1	COMP-300033	FORNECIMENTO DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS (CLORADOR DE PASTILHA)	PRÓPRIA	UN	1,00
5.4	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
5.4.1	9537p	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM BOTA FORA	PRÓPRIA	M2	20,00
5.4.2	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA	m2	2,25
5.4.3	73694	TESTE DE FUNCIONALIDADE NA DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00
6	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
6.1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	SINAPI	M2	426,05
6.1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	SINAPI	M	426,05
6.2	SERVIÇOS EM TERRA				
6.2.2	93382	REATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES	SINAPI	M3	99,40
6.3	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES				
6.3.1	91788	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 DN 50/DE 60	SINAPI	M	798,52
6.3.2	COMP-572142	ASSENTAMENTO TUBO PVC C/ JUNTA ELÁSTICA DN 50	PRÓPRIA	UN	798,52
6.3.3	89503	CURVA PVC PBA NBR 10351 JE PB 90º DN 50/DE 60	SINAPI	UN	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40202

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

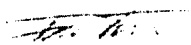
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	800
RUB.	110

6.3.4	89625	TÊ PVC PBA P/REDE ÁGUA 90º DN 50/DE 60	SINAPI	UN	1,00
6.3.5	94492	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL DN 50	SINAPI	UN	2,00
6.4	SERVIÇOS FINALÍSTICOS				
6.4.1	COMP-620023	CADASTRO DE OBRAS CIVIS (ÁS BUILT)	PRÓPRIA	m2	2,25
7	LIGAÇÃO DOMICILIAR				
7.1	LIGAÇÃO DOMICILIAR				
7.1.1	74253/001	LIGAÇÕES DOMICILIARES	SINAPI	M	11,00

Todos Os Serviços Foram Executados De Conformidade Com Os Projetos, Especificações Técnicas, Orçamento E Cronograma Físico-Financeiro, Nada Constando Em Nossos Registros Que Desabone A Conduta Empresarial Da Supracitada Empresa.

Bacurituba – MA , 29 de Janeiro de 2021


JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA


Francisco do Amparo Teixeira Filho

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839897/2021, em 04/02/2021 em



Certidão nº 839897/2021
04/02/2021, 15:33

Chave de Impressão: 40Z02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2021 e contém 12 folhas



GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ.: 27.068.259/0001-20

End.: Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa-MA, CEP 65138-000

Junta Comercial NIRE nº 2120095564-8

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquidos

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2018	1.000.000,00	1.561.892,05	2.561.892,05
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	615.564,25	615.564,25
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	2.177.456,30	3.177.456,30

Raposa-MA, 31 de dezembro de 2020

Glabsom de Jesus Pereira

Glabsom de Jesus Pereira

Socio- Administrador

CPF 951.742.813-87

[assinatura]

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ.: 27.068.259/0001-20

End.: Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa-MA, CEP 65138-000

Junta Comercial NIRE nº 2120095564-8

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

BALANÇO DE 2020

Das Atividades Operacionais

(+) Recebimentos de Clientes	4.400.921,31
(-) Pagamentos de Fornecedores	2.860.670,84
(-) Pagamentos de Funcionarios	129.806,21
(-) Pagamentos de Impostos	414.792,18
(-) Pagamentos a credores Diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	995.652,08

Das atividades de Investimentos

(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00

Das atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	0,00
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	995.652,08

DISPONIBILIDADES no inicio 400.169,92

DISPONIBILIDADES no final do periodo 574.951,96

TOTAL

Raposa-MA, 31 de dezembro de 2020

Glabson de Jesus Pereira

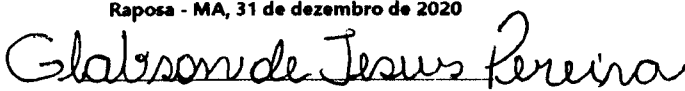

Glabson de Jesus Pereira

Socio- Administrador

CPF 951.742.813-67

Wbiratan de Jesus Andrade

Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador (CRC-MA 004891)

GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA CNPJ.: 27,068.259/0001-20 End.: Estrada da Raposa nº 23, loja 01, Verde Mar, Raposa - MA - CEP.: 65138-000 Junta Comercial NIRE nº 2120095564-8	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020	
Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.	
1 - Caixa ou Equivalente Caixa Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos em 31 de dezembro 2020.	574.951,96
2 - Clientes O saldo desta conta representa valores a receber a partir de janeiro de 2021	2.256.225,76
3 - Estoques O saldo desta conta encontra-se demonstrado pelo valor original de de aquisição acrescidos do movimento do ano calendario.	6.623,39
4 - Adiantamentos Os valores desta conta representa pagamentos antecipados.	45.206,93
5 - Impostos a Recuperar: Os saldo desta conta valores retidos antecipadamente para futuras compensação	0,00
6 - Permanete - imobilizado: Demonstrado pelo valor original de aquisição acrescidos dos movimentos do ano calendario.	641.960,03
7 - Fornecedores: O saldo desta conta representa a aquisição de material destinados ao movimento operacional da empresa, pagamento para janeiro 2021	17.777,43
8 - Obrigações sociais, tributarias e trabalhistas O saldo desta conta representas os tributos sociais e previdenciarios, com pagamentos previstos a partir de janeiro 2021.	347.511,77
9 - Patrimonio Liquido: O saldo e composto pelas contas de Capital Social, Lucros Acumulados e do exercicio demonstratos pelo valor original, acrescidos dos movimentos do ano calendario	3.177.456,30
Raposa - MA, 31 de dezembro de 2020  Glabson de Jesus Pereira Socio-Administrador CPF.: 951.742.813-87  Wbiratan de Jesus Andrade Contador (CRC MA nº 004891)	

Folha 88

GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ.: 27.068.259/0001-20

End.: Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa-MA - CEP.: 65.138-000

NIRE nº 2120095564-8

Demonstrações das Vendas

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002 1202
 FLS. 801
 RUB. *AD*

Faturamento 2019		Faturamento 2020	
Janeiro	172.143,50	Janeiro	539.559,24
fevereiro	163.250,80	fevereiro	300.912,28
Março	102.725,50	Março	188.908,99
Abril	172.379,45	Abril	119.739,70
Maio	369.500,00	Maio	309.527,17
Junho	228.056,56	Junho	357.924,66
Julho	386.112,14	Julho	282.121,17
Agosto	346.641,97	Agosto	279.643,49
Setembro	253.576,00	Setembro	165.936,50
Outubro	571.200,00	Outubro	258.052,35
Novembro	578.606,07	Novembro	649.068,46
Dezembro	844.764,07	Dezembro	949.527,30
Somas	4.188.956,06	Somas	4.400.921,31
TOTAL DAS VENDAS	4.188.956,06	TOTAL DAS VENDAS	4.400.921,31

Raposa-MA, 31 de dezembro de 2020

Glabson de Jesus Pereira

Glabson de Jesus Pereira

Sócio - Administrador

CPF.: 951.742.813/87

[Handwritten signature]

Wbiratan de Jesus andrade

Contador - CRC(MA) 004891

[Handwritten signature]

Folha 89

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 27.068.259/0001-20

End.: Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa-MA - CEP.: 65.138-000

NIRE nº 2120095564-8

Balanco Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2308002/2021

FLS. 803

RUB. 110

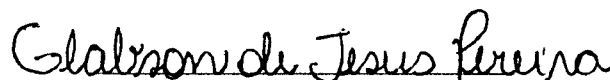
ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Banco	574.951,96	Fornecedores	17.777,43
Clientes	2.256.225,76	Obrigações Tributarias	315.563,01
Estoques	6.623,39	Obrigações Socias	4.132,30
Adiantamentos	45.206,93	Obrigações Trabalhistas	10.039,03
Impostos a recuperar	0,00		
Ativo Circulante	2.883.008,04	Passivo Circulante	347.511,77
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	641.960,03		
Maquinas e Equipamentos	582.344,70	Capital Social	1.000.000,00
Instalações	80.580,05	Lucro (Prejuizo) do Acumulados	1.561.892,05
Móveis e Utensílios	196.020,30	Resultado do Exercício	615.564,25
(-) Depreciação Acumulada	216.985,02		
Ativo Não Circulante	641.960,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.177.456,30
TOTAL DO ATIVO	3.524.968,07	TOTAL DO PASSIVO	3.524.968,07

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período Operacional (01/01/2020 a 31/12/2020) - Em reais

RECEITA DE VENDA	
Vendas de Serviços	4.400.921,31
RECEITA BRUTA	4.400.921,31
(-) Imposto s/vendas	33.412,49
RECEITA LÍQUIDA	4.367.508,82
(-) Custo dos Serviços	-2.860.670,84
LUCRO BRUTO	1.506.837,98
(-) Despesas Operacionais	-450.241,44
Despesas Administrativas	-445.190,62
Despesas Financeiras	5.050,82
Receita Financeiras	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.056.596,54
(-) Imposto Simples Nacional	441.032,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO	615.564,25

Raposa -MA, 31 de Dezembro de 2020



Glabson de Jesus Pereira

Sócio - Administrador

CPF: 951.742.813-87



Wbiratan de Jesus Andrade

Contador - CRC(MA) 004891

000087



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	308
RUB.	710

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
95174281387	GLABSON DE JESUS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 16:31 SOB N° 20210517654.
PROTOCOLO: 210517654 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102490412. CNPJ DA SEDE: 27068259000120.
NIRE: 21200955648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000088

GPA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

CNPJ.: 27.068.259/0001-20

End.: Estrada da Raposa, nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP.: 65.138-000

Junta Comercial NIRE nº 2120095564-8.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	807
RUB.	110

INDICES DO BALANÇO 2020**1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**

ISG =	Ativo Total	3.524.968,07	10,1434
	Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	347.511,77	

2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =	Ativo circulante	2.883.008,04	8,2961
	Passivo Circulante	347.511,77	

3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =	Ativo circulante+Realizavel a longo prazo	2.883.008,04	8,2961
	Passivo circulante+Exigível a longo prazo	347.511,77	

4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

ILI =	Disponível	574.951,96	1,6545
	Passivo Circulante	347.511,77	

5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS =	Disponibilides+Clientes	2.831.177,72	8,1470
	Passivo circulante	347.511,77	

6 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO - IET

IET =	Passivo Circulante+Exigível a longo prazo	347.511,77	0,0986
	Ativo Total	3.524.968,07	

7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC

IIC =	Ativo Permanente	641.960,03	0,2020
	Patrimonio Liquido	3.177.456,30	

Raposa - MA, 31 de dezembro de 2020

Glabson de Jesus Pereira

Glabson de Jesus Pereira

Socio - Administrador

CPF.: 951.742.813-87

Wbiratan de Jesus Andrade

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

000089



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080001303
FLS.	808
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
95174281387	GLABSON DE JESUS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 14:51 SOB N° 20211237620.
PROTOCOLO: 211237620 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107234570. CNPJ DA SEDE: 27068259000120.
NIRE: 21600200296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 90 (noventa) folhas numeradas no nº 01 a 90, que servira de livro DIARIO nº 05, período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP 65138-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21200955648 de 09/02/2017.

Raposa - MA, 01 janeiro de 2020.

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Glábson de Jesus Pereira
Glábson de Jesus Pereira

Sócio Administrador
CPF 951.742.813-87

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade

Contador CRC/MA 004891

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 90 (noventa) folhas numeradas no nº 01 a 90, que serviu de livro DIARIO nº 05, período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada da Raposa nº 23, Loja 01, Verde Mar, Raposa - MA, CEP 65138-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.068.259/0001-20, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21200955648 de 09/02/2017.

Raposa - MA, 31 dezembro de 2020.

GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Glábson de Jesus Pereira
Glábson de Jesus Pereira

Sócio Administrador
CPF 951.742.813-87

~~*Wbiratan de Jesus Andrade*~~
Wbiratan de Jesus Andrade

Contador CRC/MA 004891



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	311
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102526123 em 14/04/2021, protocolo 210517751. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200955648
CNPJ:	27068259000120
Município:	Raposa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891
95174281387	GLABSON DE JESUS PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2021 15:52:34 SOB Nº 20210517751.
PROTOCOLO: 210517751 DE 13/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102526123. NIRE: 21200955648.
GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/04/2021

[Handwritten Signature]
000093



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	012
RUB.	110

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
REGISTRO.....	: MA-004891/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 147.056.303-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/09/2021 as 08:29:36.

Válido até: 16/12/2021.

Código de Controle: 0440.7512.2033.5162.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000094

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003338
Nome: WBIRATAN DE JESUS/ANDRADE CPF: 147.056.303-78
CRC/UF n.º MA-004891/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 147.056.303-78 Controle : 7446.8074.8387.8701

000095

Data da consulta: 01/10/2021 08:54:41

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	814
RUB.	110

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.068.259/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GPA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

Voltar

Gerar PDF

000096



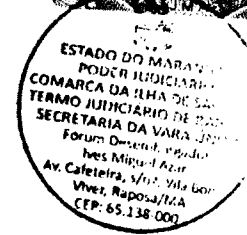
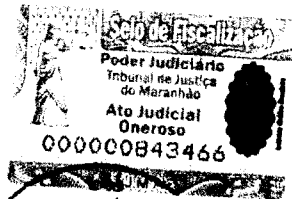
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE
RAPOSA - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **08 (oito)** de Setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. **27.068.259/0001-20**, com endereço na Av Principal, Nº 51, Quadra 0001 Cumbique, Cep: 65.138-000, Raposa/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu **Maria Lídia de Oliveira Silva**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Raposa/MA, 08 de **Setembro** de 2021.

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Judicial



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - jnotassl2@gmail.com

AUTENTICACÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Teste: JMA.

Poder Judiciário - JMA.
AUTENT0310133FZGN82AB27KZG66, 16 de Setembro de 2021, 16:28:54. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC. 0.13
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte e saia.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar
Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver - Raposa/MA - CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

000097

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GPA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101498901	
NIRE 21600200296 CNPJ 27.068.259/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 51, QUADRA0001, CUMBIQUE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600200296	12/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600200296	12/07/2021	TRANSFORMACAO
223	20210517654	13/04/2021	BALANCO
310	20200609602	01/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200381628	02/06/2020	BALANCO
307	20190369299	20/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190020245	29/01/2019	BALANCO
310	20180779893	29/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180631594	17/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180044354	30/01/2018	BALANCO
223	20171125380	09/08/2017	BALANCO
002	20170351726	26/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170325164	31/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170229211	22/02/2017	BALANCO
215	20170063526	09/02/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	21200955648	09/02/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 09:40:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJLDGH17.



MAC2101498901

Lilian.Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Assinatura manuscrita]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101498857	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600200296	CNPJ 27.068.259/0001-20	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/2017	Início de Atividade 06/02/2017	
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 51, QUADRA0001 CUMBIQUE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TELHAS, TIJOLOS, BRITAS, PEDRAS, AREIA ETC.) 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-02 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ABSON DE JESUS PEREIRA	CPF 951.742.813-87	Administrador S	Início do Mandato 06/02/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GLABSON DE JESUS PEREIRA	CPF 951.742.813-87	Início do Mandato 02/07/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/07/2021	Número 21600200296	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2021, às 09:39:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJVOQRE5.



MAC2101498857

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal, nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	818
RUB.	AD

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021

DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE- RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

RAPOSA – MA, 29/09/2021

Glabson de Jesus Pereira
Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Glabson de Jesus Pereira
CPF: 951.742.813-87
Proprietário

000100



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2308002/2021</u>	
FLS. <u>819</u>	
RUB. <u>AD</u>	

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021

DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE- RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

RAPOSA – MA, 29/09/2021

Glábson de Jesus Pereira
Gpa Construções e Empreendimentos Eireli-EPP
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Glábson de Jesus Pereira
CPF: 951.742.813-87
Proprietário

000101



GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.068.259/0001-20 I.E 125158912
Avenida Pincipal , nº 51, quadra 1000
Bairro Cumbique, Raposa-MA

gpaconstrucoes@hotmail.com
098 3248-7428
Diretor Administrativo
098 98702-4445 / 098 98285-9176

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	820
RUB.	710

TOMADA DE PREÇOS Nº012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308002/2021

DATA DA LICITAÇÃO : 04/10/2021 ÀS 08:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA- POVOADO PALMEIRAL II NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI/EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 27.068.259/0001-20, AVENIDA PRINCIPAL Nº 51, QUADRA 1000, BAIRRO CUMBIQUE-RAPOSA/MA , POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ADIMINSTRADOR SRº GLABSON DE JESUS PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 000043854395-5 E DO CPF N.º 951.742.813-87, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA **MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.**

RAPOSA – MA, 29/09/2021

Glábson de Jesus Pereira
Gpa Construções e Empreendimentos Eireli - EPP
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Glábson de Jesus Pereira
CPF: 951.742.813-87
Proprietário

000102



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0308000202</u>
FLS. <u>841</u>
RUB. <u>AD</u>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_02092021_084136_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 230809/2024
 FLS. 802
 RUS. AD

Devolução de Documento

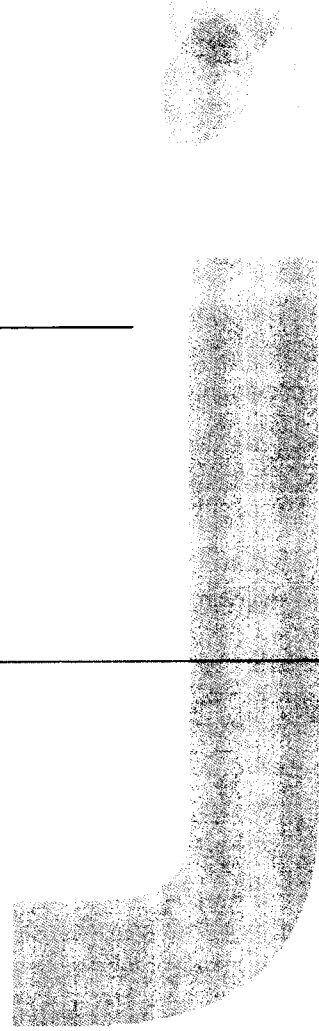
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0287856

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:



Handwritten signature and initials

APÓLICE DIGITAL 120-120 PROS 5

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/10/2021 11:55:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: GPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.068.259/0001-20 - EST DA RAPOSA 23 LJ 01 - RAPOSA - MA - LJ 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS 824
 RUB. *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.040,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.040,00	03/10/2021	02/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/10/2021	11213800	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS. 828
 RUB. *[Handwritten Signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
Proposta: 3132132
Controle Interno (Código Controle): 602233392
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2208002/2024
FLS. 826
RUB. [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL 107



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
Proposta: 3132132
Controle Interno (Código Controle): 602233392
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002/2021
FLS.	827
RUB.	111

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080007/2021
FLS.	828
RUB.	111

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 / 2021
PLS. 829
RUB. 110

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2308002/2022

FLS. 830

RUB. *[assinatura]*

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 2308002 1202L

FLS. 231

RUB. *[Handwritten Signature]*

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002 1202 J
 FLS. 832
 RUB. [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
Proposta: 3132132
Controle Interno (Código Controle): 602233392
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2308002 12021
FLS. 835
RUB. <i>[assinatura]</i>

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS. 834
 RUB. *[Handwritten Signature]*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
Proposta: 3132132
Controle Interno (Código Controle): 602233392
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	230800212021
FLS.	833
RUB.	110

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

116



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856

Proposta: 3132132

Controle Interno (Código Controle): 602233392

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>23080012021</u>
FLS. <u>836</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0287856
 Proposta: 3132132
 Controle Interno (Código Controle): 602233392
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0287856.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2308002/2021
 FLS. 8312
 RUB. *[Handwritten Signature]*

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

